



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

**A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
Decreta:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "SANTINHA TEIXEIRA
MATOS, a Rua "12" do bairro Residencial Gualter Monteiro, em Congonhas.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de abril
de dois mil e quatro.**



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2004
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEIS _____
_____ CONTRÁRIOS _____
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - G
EM 17 DE junho DE 2004


PRÉSIDENTE

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Dona SANTINHA TEIXEIRA, como era conhecida, nasceu na localidade de Santana do Paraopeba, município de Belo Vale, no dia 19 de fevereiro de 1988.

Iniciou sua carreira como professora primária em 1948, numa Escola Municipal, na roça, mais precisamente, na localidade do Engenho, perto de Moeda, distante de sua casa mais ou menos sete quilômetros. O trajeto era feito diariamente a cavalo, em trilhas.

Professora de palavra fácil e escorreita. Suas vicissitudes como professora primária começaram já nos primeiros anos, já que o Município de Belo Vale deixou de lhe pagar os parcos vencimentos de professora, por quatro anos, por perseguição política, muito comum naquela época.

Em janeiro de 1952, casou-se com Fortunato Gonçalves de Matos, funcionário público federal, vindo residir em Congonhas, contraindo grandes amizades aqui.

Como professora primária, foi ser Regente de Classe no Grupo Escolar Barão de Congonhas, talvez a primeira escola da cidade, a partir dos anos cinquenta.

Em 1962, foi convidada por Dona Nana Junqueira para Caixa do Armazém, onde trabalhava às tardes.

Em 1966, foi transferida para a Escola de Lobo Leite, que não era servida por condução pública regular. Ela era obrigada a pegar o ônibus para Lafaiete, descer onde é o bairro Ipirange e caminhar até Lobo Leite, todos os dias.

Em 1969, tendo seu esforço reconhecido em Lobo Leite, foi transferida para a Escola Estadual José Cardoso Osório que funcionava no andar térreo do Cine Leon, como Secretária.

Obstinada pelo ensino, quando foi criado o MOBRAL, transformou sua sala de visitas em sala de aulas para alfabetizar adultos e conquistou muita gente. Muita



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



gente pôde se alistar como eleitor ou abrir contas em banco, sonho transformado em realidade, contribuindo para a integração de muitas pessoas à sociedade.

Uma pessoa maravilhosa que sempre se dedicou ao trabalho, ao ensino e à igreja e infelizmente não desfrutou de sua merecida aposentadoria, pois logo que se aposentou caiu gravemente doente.

Já pressentindo a gravidade de sua doença, escreveu:

“Saudades!

Neste dia, Senhor, eu venho Te agradecer. Agradecer tudo o que a vida me trouxe de bom... também, todas as pedras e foram tantas que encontrei no meu caminho.

Eu Te agradeço minha infância despreocupada, brincando na Tua natureza. Eu Te agradeço minha juventude cheia de sonhos... eu Te agradeço meus pais e meus irmãos, meu lar, meu esposa, meu filho, nora e netos e meus amigos, que são tantos... Eu Te agradeço todas as flores que colhi no jardim no amor.

Senhor, vou descendo da passarela da vida, no ocaso de meu caminhar.

OBRIGADO, Senhor, por tudo em minha vida”.

Santinha, 06/03/1987


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Vereador

CMC/mgrm

ALGUMAS LINHAS SOBRE A VIDA DA PROFESSORA, DONA SANTINHA TEIXEIRA.



DONA SANTINHA TEIXEIRA, como era conhecida, nasceu ANA MENDES TEIXEIRA, na localidade de Santana do Paraopeba, município de Belo Vale-MG, em 02 de dezembro de 1928 e faleceu, em Congonhas-MG, no dia 19 de fevereiro de 1988.

Filha de pequenos agricultores, a caçula de uma prole de 12 filhos, tendo como Pais, JOÃO TEIXEIRA DA CUNHA E BERNARDINA DAS CHAGAS ROCHA, iniciou sua carreira como professora primária, em 1948, numa Escola Municipal, na roça, mais precisamente, na localidade do ENGENHO, perto de Moeda, distante de sua casa, mais ou menos 7 quilômetros.

O trajeto era feito, diariamente, a cavalo em trilhas, totalizando 14 quilômetros, por dia. Não tinha o conforto que hoje possuímos e, às vezes nem damos o devido valor.,

A sala de aula, naquele tempo era composta de alunos de diversas idades e séries. Assim, na roça se cursava até à terceira série primária e, a quarta série, era cursada na cidade. Era um ensino muito forte, pois quem cursava a terceira série do primário naquela época aprendia até RAIZ QUADRADA E ÁLGEBRA, e GEOMETRIA, SEM FALAR EM ANÁLISE SINTÁTICA, TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO – CONJUGAÇÃO DE VERBO E PROBLEMAS MATEMÁTICOS muito complicados das quatro operações. Não se usava calculadora, toda operação matemática era feita de cabeça.

Professora de palavra fácil e escorreita.

Suas vicissitudes como professora primária, começaram já nos primeiros anos, já que o Município de Belo Vale deixou de lhe pagar os parcos vencimentos de professora, por um período de quatro anos, já por perseguição política, muito comum naquela época, em cidades pequenas.

No mandato seguinte, é que o prefeito que foi eleito, Sra. Amarílio Rocha, pai da ex-inspetora de Ensino, em nossa Região, Sra. Neusa Fernandes Rocha, pagou todo o atrasado.



Autodidata, Dona Santinha Teixeira, com muito esforço aprendeu muito de português – matemática e estudos sociais. Também aprendeu datilografia, que era um conhecimento para pouca gente.

Em janeiro de 1952, casou-se com Fortunato Gonçalves de Matos, natural de Itabirito-MG, então Funcionário Público Federal.

Vindo para Congonhas, Dona Santinha Teixeira, veio residir na Rua Dom Pedro II, no Bairro Lamartine, vizinha de quem viria a ser Prefeito de Congonhas, Sr. Lamartine de Freitas, cujo nome emprestou ao bairro. O casal, então firmou amizade fraternal com o Sr. Lamartine de Freitas, sua esposa, Dona Dodoca, que reside no Bairro Santa Tereza em Belo Horizonte-Mg.

Contraíu grandes amizades aqui em Congonhas, com a família do Sr. Paulo Cardoso Osório – José Senra – Moacir Barbosa (Lucas da Farmácia) e sua esposa, Dona Glorinha – Família do Sr. Dias Leite – João Borges da Cunha – Sr. Tônico Faria, Dona Maria André – Sr. Castanheira – Dona Terezinha Castanheira – Terezinha de Paula Costa – Meire Valentim – Otto Alvim de Andrade e Dona Lica – Dona Rosita de Freitas – Zé Arigó – Lúcia Dias – Sr. Juvenal Ribeiro e família, Sr. Portela e família, Sr. Zico Junqueira e Família, Dedé Junqueira e Dona Maria Raimunda Junqueira, Dr. Vitorino e Família.

Com o professorado mantinha grandes laços de amizade e respeito mútuo, sendo muito querida no setor da educação.

Como professora, então, foi ser Regente de Classe, no Grupo Escolar “Barão de Congonhas”, talvez a primeira escola da cidade, a partir dos anos 50.

A sua vida foi desenrolando, normalmente, até o final dos anos 50. Então, com 30 anos de idade, o marido doente, foi obrigada a trabalhar em dois turnos de aula e, ainda exercer a profissão, de costureira para sobreviver e tentar dar um mínimo de conforto para sua família, além de enfrentar toda sorte de dramas e perseguições.

No decorrer da primeira metade dos anos 60, mesmo trabalhando em excesso, a remuneração não era suficiente para cumprir tanta obrigação, que ia aparecendo, com tanta dívida contraída pelo marido, que atravessa uma má fase, desempregado, se endividando e entregue ao vício desenfreado da bebida, que a tudo deteriorava.

Recordo-me, muito bem, que as dificuldades eram tão grandes, que ela passava no SAPS, mais tarde veio a se chamar, COBAL, que naquela época funcionava ao lado, da antiga sede da PADARIA SANTO AFONSO, na Pça Dr. Mário Rodrigues Pereira e o dinheiro que tinha dava para comprar 250 gramas de arroz maranhão, feijão, de 2ª. 250 gramas de café. Não tinha recursos, embora trabalhasse e dedicasse toda a vida à profissão de professora. Entretanto,



professor, mesmo com todo o desenvolvimento, não é bem remunerado. É uma profissão, reservada a OBSTINADOS.

Como todos sabem, professora trabalha lá na escola e em casa, também, pois naquela época se fazia PLANO DE AULA e CORRIGIA PROVAS EM CASA, até meia-noite, debaixo da luz de lamparina, pois a luz que tinha naquela ocasião, era muito fraca e nem sempre tinha energia no Centro, ainda mais, no Bairro Lamartine, embora fosse neste bairro umas 12 casas.

Transcorria o mês de março de 1962, justamente, em um dia de extrema dificuldade, pois não tinha nada para a alimentação, que a Dona Nana do Sr. Zico Junqueira, que possuíam um armazém que vendia de tudo, convidou-a para trabalhar no CAIXA DO ARMAZÉM. Foi a partir daí, que trabalhando de manhã, no Grupo Escolar, à Tarde, no Armazém e à noite, novamente, em alguma escola, que a vida melhorou um pouco e correram anos de alguma prosperidade, podendo até pagar Colégio Interno, para seu filho, nos anos 60, em Itabirito-MG, educandário que era referência na região, o Ginásio Guilherme Gonçalves.

A Dona Naná Junqueira e o Sr. Zico Junqueira muito fizeram pela Dona Santinha Teixeira.

Entretanto, em 1966, com tanta dificuldade que já tinha enfrentado ainda teria mais. Foi então transferida para a Escola de Lobo Leite. A região de Lobo Leite não era servida por condução pública regular, como agora. Ela era obrigada a pegar ônibus para Lafaiete, descer, onde é o Bairro Ipiranga, em 1966, era puro mato e caminhar dali até Lobo Leite, todos os dias. O transporte existente era trem que vinha de Lafaiete, mas o horário era incompatível.

Em 1969, com o ótimo trabalho prestado em Lobo Leite, enfim foi transferida para a Escola Estadual José Cardoso Osório, que foi inaugurada debaixo no Cine Leon, pois não tinha prédio próprio. Agora não era mais Regente de Classe e sim, Secretária, tendo como Vice-Diretora, Sra. Carminha Camelo e como Diretora, Sra. Terezinha Castanheira Alexandre.

Assim, a partir de 1969 sem maiores percalços, Dona Santinha Teixeira teve uma vida um pouco mais tranqüila.

OBSTINADA pelo ensino, quando o Presidente da República, Emílio Garrastazu Médice CRIOU o MOBIL - MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO, no ano de 1971 projeto do Governo Federal para erradicar o analfabetismo, Dona Santinha Teixeira transformou sua sala de visitas em uma sala de aulas para alfabetizar adultos e conquistou muita gente, contribuindo e, muito para alegrar muita gente, que não sabia ler nem escrever. Assim, puderam, na época se alistar eleitor e abrir conta bancária. A conta mais comum em banco, que todo cidadão gostaria de ter era a conta de poupança, um sonho para muita gente, que se tornou realidade. Com essa conduta, ela contribuiu para a



integração de muitas pessoas à sociedade e se tornarem, realmente, cidadãos de saber.

É bom ressaltar, que Dona Santinha Teixeira comprou quadro-negro, tomou emprestado carteiras escolares para poder levar em frente sua empreitada com o MOBRAL.

Dona Santinha Teixeira foi professora de muita gente importante nos dias atuais, que residem na região e diversas outras cidades.

Desde o final da década de 70, coordenou o Catecismo da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, com grande êxito. Muitos senhores e senhoras, atualmente, foram seus alunos ou fizeram a primeira comunhão com seus ensinamentos.

Muito querida de todos que com ela conviveram, prova disso foi no último ano de sua existência, que seria muito penoso, teve a ajuda caridosa de dezenas e dezenas de pessoas, professoras, ou não, que com à custa delas, se revezaram nos Hospitais em Belo Horizonte, nas três cirurgias que ela se submeteu, entre fevereiro de 1987 a fevereiro de 1988.

Uma pessoa que sempre se dedicou ao trabalho e à Igreja, não pôde aproveitar 3 dias de sua aposentadoria, pois logo que se aposentou, caiu doente e grave.

Ao voltar de Belo Horizonte, da primeira cirurgia, já pressentindo a gravidade da doença, escreveu as seguintes linhas, cujo original se encontra com a Dona Maria da Conceição Marcossi, sua cunhada:

" Saudades !

Neste dia, Senhor, eu venho te agradecer. Agradecer tudo o que a vida me trouxe de bom... Também... todas as pedras e foram tantas que encontrei no meu caminho.

Eu te agradeço minha infância despreocupada, brincando na tua natureza. Eu te agradeço minha juventude cheia de sonhos... Eu te agradeço meus pais e meus irmãos, meu lar, meu esposo, filho, nora e netos e meus amigos, que são tantos... Eu te agradeço todas as flores que colhi no jardim do amor.

Senhor, vou descendo da passarela da vida, no ocaso de meu caminhar.

OBRIGADO, Senhor, por tudo em minha vida.

Santinha.
06/03/87 "

Em



Assim, mesmo muito doente e tendo sofrido toda sorte de problemas, resignada, sem nenhuma revolta escreveu essas palavras acima, eivadas de sentimentos puros e muito cristãos.

É, o que pude lembrar para escrever, neste domingo, dia 25 de abril de 2004.

Muita gente diz que DONA SANTINHA, na realidade, fazia jus ao nome, pois era uma pessoa muito boa e prestativa.

Filho da Dona Santinha Teixeira:

Gilberto Teixeira de Matos
GILBERTO TEIXEIRA DE MATOS.

Rua Vigário Higino, 164

Lamartine – CONGONHAS – MG

3731-2385 – 3731-1815



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 025/2004

Certifico para os devidos fins que a Rua “12”, do bairro Residencial Gualter Monteiro, em Congonhas, não recebeu outra nomeação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quatro.

Mendes
MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal, 27.04.2004.

Ref.: Projeto de Decreto
Regulativo nº 020/2004.

Para leitura em Plenário,
na reunião ordinária do
dia 29 de abril.

R. Mendes
Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 26 de abril de 2004.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 020/2004 – Denomina via pública (Rua Santinha Teixeira de Matos – Residencial Gualter Monteiro).


PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 19 de maio de 2004

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020//2004 – Denomina via pública – Rua Santana Teixeira de Matos – Residencial Gualter Monteiro.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Sou favorável à aprovação do mesmo.

Este é o meu relatório.

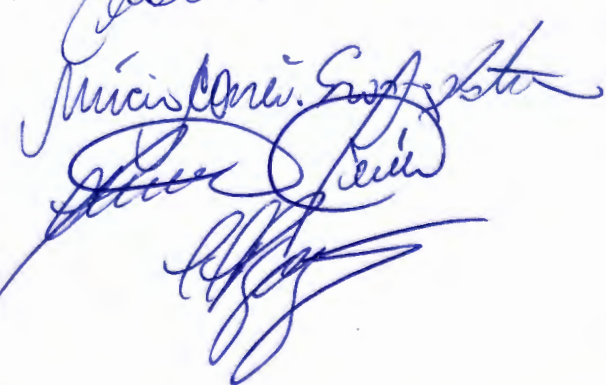

Relator

Polas conclusões: Adk -

" - " - " - " Edemir

CMC/mgm

"
" &

Município. Gualter




Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 19 de maio de 2004.

Comissões de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2004 – Denomina via pública - Rua Santana Teixeira de Matos – Residencial Gualter Monteiro.

RELATÓRIO

O projeto visa denominar via pública e está devidamente motivado, com sua tramitação regular.

Sob o ângulo desta comissão, sou favorável à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.

[Handwritten signature]
Relator

PELAS CONCLUSÕES

CMC/mgmm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 487/2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.


A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
Decreta:


Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua "SANTINHA TEIXEIRA DE MATOS"**, a Rua "12" do bairro Residencial Gualter Monteiro, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de junho de 2004

Vereador  **ANIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


Vereador **RONALDO CASSEMIRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



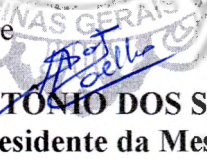
Ofício N° CMC/SE/184/2004
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Secretaria da Câmara
Data 18/06/2004

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 17 de junho de 2004:

- **Indicação n° 024/2004** – do Vereador João Lourenço Gonçalves.
- **Projeto Decreto Legislativo n° 016/2004** – Denomina Via Pública, Rua Maria de Almeida Reis – Eldorado, do vereador José cordeiro de Freitas.
- **Projeto Decreto Legislativo n° 017/2004** – Denomina Via Pública, Rua Oscar Bahia da Fonseca – Primavera, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo n° 018/2004** – Denomina Via Pública, Rua Francisco Mateus de Oliveira – Praia, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo n° 019/2004** – Denomina Via Pública, Rua Maria Pereira Guerra – Grand Park, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo n° 020/2004** – Denomina Via Pública, Rua Santinha Teixeira de Matos – Residencial Gualter Pereira Monteiro, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo n° 021/2004** – Denomina Via Pública, Rua Luiz Pereira da Silva – Eldorado, do vereador José cordeiro de Freitas

Respeitosamente


ANIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COELHO
Presidente da Mesa da
Câmara Municipal de Congonhas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 24/06/2004

Projeto Decreto
Legislativo Nº 020/2004

Arquive-se

Mari *Angela Amâncio* Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas

